



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura do Município de Vieirópolis  
Gabinete do Prefeito

---

LEI Nº. 193 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dá nova denominação a próprio público.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Tia Mariquinha** a Creche Municipal Tia Mariquinha, criada pelo Decreto nº. 1, de 9 de janeiro do 2003, localizada na zona urbana deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, em Vieirópolis, Paraíba, 16 de março de 2007; 11º da Emancipação e 119º da República.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

---